

## <u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1049/2025



Fls: N°	QL	
Proc. N°	1105	2025

Dispõe sobre: "Implantação de acessibilidade para deficientes visuais (piso tátil) em todos os pontos de ônibus do município."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantação de acessibilidade para deficientes visuais (piso tátil) em todos os pontos de ônibus, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de maio de 2025.

Vian Miranda Vereador

Justificativa –

A recaria Legislati de Parucri
A recaria Legislati de para providenciar conforme pede a propositura

Em Dodon Se

Justifico a presente propositura considerando que o piso tátil irá permitir que o deficiente visual identifique sozinho alguns dos perigos e acessos no perímetro do ponto de ônibus. Reiterando minhas próprias indicações 3151/2021, 2078/2022 ,1424/2023 e 1447/2024.





